



CRESCENDO JUNTOS
EM TODAS AS CAUSAS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Ata de Reunião da Diretoria, que se realiza no dia 18 de janeiro de 2022, na sala da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, que se inicia à 16H30M, sob a presidência do advogado Rafael Lara Martins. **Presentes:** Diretoria da OAB/GO: Rafael Lara Martins, Presidente; Talita Silvério Hayasaki, Secretária Geral; Fernanda Terra, Secretária Geral Adjunta; Eduardo Alves Cardoso Júnior, Diretor Tesoureiro; Diretoria da Casag: Jacó Carlos Silva Coelho, Presidente; Rodrigo de Moura Guedes, Diretor Tesoureiro; Diretoria da Subseção de Anápolis: Samuel Santos e Silva, Presidente; Conselho Seccional: Tiago Neri de Souza. **Após ampla discussão sobre a necessidade de investimentos para recuperação do CEL de Anápolis, para ampliação do ME de Anápolis e de aquisição de mobiliário para o Auditório da Subseção de Anápolis, ouvidos o Presidente da Subseção de Anápolis, o Presidente e Diretor Tesoureiro da Casag, os Conselheiros Seccionais, ficou deliberado, conjuntamente, o quanto segue:** 1) A Subseção de Anápolis transfere para a Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - Casag a gestão do CEL de Anápolis, que contará com uma Diretoria composta por três membros, sendo o Presidente indicado pela Caixa de Assistência do Advogados, um Diretor indicado pela Subseção de Anápolis e um Diretor indicado pela seccional. Ficará à cargo da Casag a gestão, manutenção e os investimentos necessários no Clube; 2) O ME de Anápolis será transferido para a sede da Subseção de Anápolis, ficando sob a responsabilidade da Casag a estruturação necessária de móveis para seu perfeito funcionamento; 3) A OAB/GO e a Casag tomarão providências para providenciar poltronas permanentes do auditório da Subseção Anápolis; 4) Considerando as medidas acima, a Subseção de Anápolis tomará as medidas necessárias para a imediata devolução para a Casag, da quantia de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) mais rendimentos, se houver, através da conta corrente 3420-7, agência 3246, Sicoob Credseguro, que se encontra em sua conta corrente conforme apontado no processo administrativo em trâmite na Seccional, devendo a CASAG utilizar o recurso, sem vinculação de quantitativo, para cumprir as deliberações tomadas na presente reunião. Encerra-se a reunião às 18H00M. Eu, Talita



CRESCENDO JUNTOS
EM TODAS AS CAUSAS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120
(62) 3238-2000

Silvério Hayasaki, lavro e assino digitalmente a presente ata, que também é assinada digitalmente por todos os presentes.

Presidente da OABGO

Secretária Geral da OABGO

Secretária Geral Adjunta da OABGO

Diretor Tesoureiro da OABGO

Presidente da Casag

Diretor Tesoureiro da Casag

Presidente da Subseção de Anápolis

Conselheiro Seccional